



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre os planos de ensino e os planos de trabalho das disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2022, considerando o disposto na Resolução nº 7/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 31/2021, do Conselho Universitário, que regulamenta a reorganização das atividades administrativas e acadêmicas, assim como eventos no âmbito da Ufes, como medida de prevenção à Covid-19, e o retorno gradual e seguro às atividades presenciais;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 7/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, que normatiza o retorno com controle de riscos das aulas presenciais e regulamenta o Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (Earte) e atividades híbridas para adoção em caráter emergencial e temporário nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no ano letivo de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelece procedimentos para organização e tramitação dos planos de ensino e dos planos de trabalho das disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo do ano de 2022 na Universidade Federal do Espírito Santo.

**TÍTULO I**

**Disciplinas ofertadas na modalidade presencial**

**Art. 2º.** No âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, os Planos de Ensino serão elaborados pelos docentes responsáveis pela disciplina, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Graduação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES**

**Art. 3º.** Os planos de ensino deverão ser aprovados pelas Câmaras Departamentais e, necessariamente, disponibilizados no Portal do Professor até o dia 18 de abril de 2022, conforme data prevista no calendário acadêmico.

**Art. 4º.** As disciplinas constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação não contemplam carga EaD.

**TÍTULO II**

**Disciplinas teóricas ofertadas no formato remoto por docentes que se enquadram nos grupos de risco**

**Art. 5º.** Somente os(as) docentes que se enquadram no art. 6º Incisos I e II, da Resolução nº 31/2021, do Conselho Universitário/Ufes, poderão realizar as atividades de ensino no formato remoto.

**Art. 6º.** A carga horária da disciplina será realizada será distribuída em aulas síncronas e assíncronas.

*Parágrafo único.* A carga horária síncrona será de no mínimo de 25% da carga horária total da disciplina e deverá ser aprovada pelo Departamento.

**Art. 7º.** Os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas em formato remoto deverão ser aprovados pelas Câmaras Departamentais e disponibilizados no Portal do Professor até o dia 18 de abril de 2022.

*Parágrafo único.* As orientações para preenchimento do Plano de Ensino no Portal do Professor estão no Apêndice A.

**TÍTULO III**

**Disciplinas teórico-práticas**

**Art. 8º.** As disciplinas teórico-práticas de responsabilidade de docentes que se enquadram nos grupos de risco poderão ficar a cargo de dois docentes: um responsável pela carga horária teórica e um pela carga horária prática.

§ 1º. A carga horária prática será presencial.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário de Goiabeiras – 29075-910 – Vitória – ES – Brasil  
Site: [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES**

§ 2º. As orientações para preenchimento do Plano de Trabalho no Portal do Professor e as orientações para tramitação estão no Apêndice B e C, respectivamente.

**Art. 9º.** Os Planos de Trabalho dessas disciplinas, após aprovação nos Colegiados dos cursos e nas Câmaras Departamentais, deverão ser encaminhados à Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd, para análise e apensamento ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) até o dia 10 de abril de 2022, conforme orientado no Apêndice “B”.

§ 1º. O Documento Avulso criado para tramitação dos Planos de Trabalho para a DDP/Prograd deverá ser instruído com as respectivas aprovações pelo Colegiado de curso e Departamento responsável e seguir os modelos de ofícios disponibilizados nos Documentos “A” e “B”.

**Art. 10.** Esta Instrução Normativa entra em vigor após sete dias contados da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

Vitória, 17 de março de 2022.

**Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo**

**Pró-Reitora de Graduação  
Universidade Federal do Espírito Santo**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES

APÊNDICE A

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS  
QUE SERÃO OFERTADAS EM FORMATO REMOTO PELOS DOCENTES DO GRUPO DE  
RISCO

| Plano de Ensino                                                                                                           |                                         |                          |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-------------|
| Universidade Federal do Espírito Santo                                                                                    |                                         | Campus:                  |             |
| Curso:                                                                                                                    |                                         |                          |             |
| Departamento Responsável:                                                                                                 |                                         |                          |             |
| Data de aprovação (Art. N° 91): <b>incluir neste campo a data de aprovação deste plano de ensino em seu Departamento.</b> |                                         |                          |             |
| DOCENTE PRINCIPAL:                                                                                                        |                                         |                          |             |
| Qualificação/link para o Currículo Lattes:<br><b>incluir essa informação</b>                                              |                                         |                          |             |
| Disciplina:                                                                                                               |                                         | Código:                  |             |
| Período:                                                                                                                  |                                         | Turma:                   |             |
| Pré-requisito:                                                                                                            |                                         | Carga Horária Semestral: |             |
| Créditos:                                                                                                                 | Distribuição da Carga Horária Semestral |                          |             |
|                                                                                                                           | Teórica                                 | Exercício                | Laboratório |
|                                                                                                                           |                                         |                          |             |
| Ementa:<br><b>Este item não é editável pelo docente no portal do professor.</b>                                           |                                         |                          |             |
| Objetivos Específicos:<br><b>Este item não é editável pelo docente no portal do professor.</b>                            |                                         |                          |             |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAD/UFES**

**Conteúdo Programático:**

*(indicar as unidades e/ou tópicos de conteúdos que serão trabalhados durante o processo de ensino-aprendizagem, conforme ementa e objetivos propostos no programa da disciplina).*

**Neste campo o docente poderá realizar a reorganização dos conteúdos.**

**Metodologia:**

- **Incluir as metodologias e os procedimentos de ensino que serão utilizados.**
- **Informar os meios digitais e ferramentas tecnológicas que serão adotados.**
- **Registrar os dias e horários em que serão realizadas as aulas síncronas.**

**Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:**

*(indicar a concepção de avaliação adotada, os instrumentos a serem utilizados, as formas de avaliar, os critérios de correção, os pesos conferidos a cada instrumento)*

**Bibliografia Básica:**

**Este item não é editável pelo docente no portal do professor.**

**Bibliografia Complementar:**

**Este item não é editável pelo docente no portal do professor.**

**Observações:**

**Poderão ser incluídas nesta seção bibliografias digitais ou em formato físico disponíveis.**

**Orientações para indicações de bibliografias em formato digital:**

1. Devem ser **produções acadêmicas** disponibilizadas online, de reconhecida relevância, na área de conhecimento da disciplina.
2. Que esteja **disponível livremente**, em meios permanentes e intermitentes de acesso.
3. Que o **repositório** onde a produção esteja disponível tenha confiabilidade acadêmica ou científica reconhecida.

**Cronograma:**

**Registrar as datas das aulas.**

**Registrar a data dos encontros remotos síncronos.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES

APÊNDICE B

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO

| Plano de Trabalho                                                                                                           |  |                                         |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|-------------|
| Universidade Federal do Espírito Santo                                                                                      |  | Campus:                                 |             |
| Curso:                                                                                                                      |  |                                         |             |
| Departamento Responsável:                                                                                                   |  |                                         |             |
| Data de aprovação (Art. N° 91): <b>incluir neste campo a data de aprovação deste plano de trabalho em seu Departamento.</b> |  |                                         |             |
| DOCENTES RESPONSÁVEIS:                                                                                                      |  |                                         |             |
| Qualificação/link para o Currículo Lattes:<br><b>incluir essa informação</b>                                                |  |                                         |             |
| Disciplina:                                                                                                                 |  | Código:                                 |             |
| Período:                                                                                                                    |  | Turma:                                  |             |
| Pré-requisito:                                                                                                              |  | Carga Horária Semestral:                |             |
| Créditos:                                                                                                                   |  | Distribuição da Carga Horária Semestral |             |
|                                                                                                                             |  | Teórica                                 | Exercício   |
|                                                                                                                             |  |                                         | Laboratório |
| Ementa:<br><b>Este item não é editável pelo docente no portal do professor.</b>                                             |  |                                         |             |
| Objetivos Específicos:<br><b>Este item não é editável pelo docente no portal do professor.</b>                              |  |                                         |             |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES**

**Conteúdo Programático:**

*(indicar as unidades e/ou tópicos de conteúdos que serão trabalhados durante o processo de ensino-aprendizagem, conforme ementa e objetivos propostos no programa da disciplina).*

**Neste campo o docente poderá realizar a reorganização dos conteúdos.**

**Metodologia:**

- **Incluir as metodologias e os procedimentos de ensino que serão utilizados para ministrar as aulas.**
- **Informar os meios digitais e ferramentas tecnológicas que serão adotados para ministrar a carga horária teórica no formato remoto síncrono.**
- **Registrar o dia e o horário para os encontros remotos síncronos.**

**Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:**

*(indicar a concepção de avaliação adotada, os instrumentos a serem utilizados, as formas de avaliar, os critérios de correção, os pesos conferidos a cada instrumento)*

**Bibliografia Básica:**

**Este item não é editável pelo docente no portal do professor.**

**Bibliografia Complementar:**

**Este item não é editável pelo docente no portal do professor.**

**Observações:**

**Poderão ser incluídas nesta seção bibliografias digitais ou em formato físico disponíveis.**

**Orientações para indicações de bibliografias em formato digital:**

1. Devem ser **produções acadêmicas** disponibilizadas online, de reconhecida relevância, na área de conhecimento da disciplina.
2. Que esteja **disponível livremente**, em meios permanentes e intermitentes de acesso.
3. Que o **repositório** onde a produção esteja disponível tenha confiabilidade acadêmica ou científica reconhecida.

**Cronograma:**

**Registrar as datas das aulas.**

**Registrar a data dos encontros remotos síncronos.**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES**

**APÊNDICE C**

**ORIENTAÇÕES PARA TRAMITAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO**

Na tramitação dos Planos de Trabalho, compete aos Colegiados de Curso:

- Autuar um novo documento avulso na qualidade de “Unidade de Procedência” e “Interessado”.
- Assunto: Ensino Superior > Cursos de Graduação (inclusive na modalidade a distância) > Planejamento e organização curricular > Disciplinas: programas didáticos.
- Resumo do assunto: Plano de Trabalho de disciplinas teórico-práticas.
- Peças: anexar ofício (conforme modelo – Documento “A”) devidamente assinado, o(s) plano(s) de trabalho da disciplina e o extrato de ata de aprovação.
- Tramitar para os Departamentos envolvidos nas modificações solicitadas.

Compete ao Departamento responsável pela oferta disciplina:

- Apreciar e aprovar os planos de trabalho.
- Anexar o(s) extrato(s) de ata(s) de aprovação.
- Devolver ao Colegiado para posterior encaminhamento à DDP/Prograd (conforme modelo –Documento “B”).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES**

**DOCUMENTO A**

Ofício n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assunto: Planos de Trabalho de disciplinas teórico-práticas

Ao Departamento \_\_\_\_\_

Considerando a Resolução n.º 7/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e a Instrução Normativa n.º 4/2022, da Prograd, solicitamos a apreciação dos Planos de Trabalho das disciplinas discriminadas abaixo:

- “nome da disciplina”;
- “nome da disciplina”.

Atenciosamente,

**IMPORTANTE:**

Necessário anexar ao ofício o plano de trabalho das disciplinas que serão apensadas ao PPC. O texto dos extratos de atas de aprovação de todas as instâncias envolvidas será: “Aprovada a oferta das disciplinas (nome das disciplinas) que serão ofertadas pelos docentes do grupo do risco no formato remoto e presencial no semestre letivo 2022/1, conforme informado no ofício n.º \_\_\_\_\_”.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAD/UFES**

**DOCUMENTO B**

Ofício nº. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assunto: Plano de Trabalho de disciplinas teórico-práticas

À Diretoria de Desenvolvimento Pedagógico – DDP/Prograd

Considerando a Resolução 7/2022, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e a Instrução Normativa n. 4/2022, da Prograd, solicitamos a apreciação dos Planos de Trabalho das disciplinas discriminadas abaixo:

Apensar ao Projeto Pedagógico do Curso de \_\_\_\_\_, versão \_\_\_\_\_ o Plano de Trabalho da(s) disciplina(s) abaixo descrita(s):

- “nome da disciplina”;

- “nome da disciplina”.

Atenciosamente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 17/03/2022 às 19:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/380785?tipoArquivo=O>